

PORTARIA N° 106/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal 5.905, de 12 de julho de 1973, e

CONSIDERANDO o artigo 469 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren/PR, em especial, o inciso XI do artigo 50;

RESOLVE

Art. 1º Transferir, em caráter definitivo, a empregada pública **CAMILA MARYA LEITE GUBOLIN**, Auxiliar Administrativa, da Subseção Londrina para a Sede Regional do Coren-PR, em Curitiba - Paraná.

Art. 2º Estabelecer que na data de 04 de abril de 2018, a mesma deve se apresentar no novo posto de trabalho (Sede Regional do Coren-PR).

Art. 3º Determinar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à título de ajuda de custo, a ser pago em uma única parcela, à referida empregada pública para auxiliar nas despesas com sua mudança.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2018


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária